



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Dona Inês
" CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA "

RESOLUÇÃO 001/90

Aprova o Orçamento Analítico das Despesas Orçamentárias da Câmara Municipal de Dona Inês, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no de suas atribuições e de acordo com o Ítem I, do Art. 43 da Lei Complementar nº 26 de 04 de dezembro de 1981.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova o Orçamento das Despesas Orçamentárias da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 1990 no valor de NCz\$ 510.500,00 (Quinhentos e dez mil e quinhentos cruzados novos), conforme desdobramento em anexo.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 02 de janeiro de 1990.

José Cândido de Araújo
José Cândido de Araújo

Presidente

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

1º Secretário

Luís Borges de Moraes
Luís Borges de Moraes

2º Secretário